



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.652, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020068/2015-41, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PAULO DA CRUZ FREIRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121055, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do **nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao **interstício de 16/08/2012 a 16/08/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **05/10/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 04/12/15